

**EDITAL EXTENSÃO FUP Nº 01/2022**

PROCESSO Nº 23106.013536/2022-26

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS LICENCIATURAS EM AÇÃO 2022**

Seleção pública de alunos(as) interessados(as) em participar, como bolsista para atuação no Edital “Licenciaturas em Ação 2022”, Projeto “Pequenos Grupos de Pesquisa em escolas públicas do DF: formação docente para a lida com controvérsias científicas e tecnológicas”.

**1. APRESENTAÇÃO**

Os projetos do Edital “Licenciaturas em Ação 2022” buscam:

- a) Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre a teoria e a prática profissional docente.
- b) Fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica, visando potencializar a formação inicial de professores da educação básica.
- c) Fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros Professores.

**2. DOS REQUISITOS**

- 2.1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de Licenciatura da Universidade de Brasília.
- 2.2. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades do projeto, incluídas planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral. Devido a pandemia, serão necessárias atividades não presenciais, possivelmente via videoconferência, não excedendo 15 (quinze) horas semanais.
- 2.4. Caso seja selecionado(a) para bolsista:
  - 2.4.1 Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais, exceto assistência estudantil.
  - 2.4.2. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília.

**3. DAS BOLSAS**

- 3.1. Serão ofertadas 02 bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão e Decanato de Ensino de Graduação.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de março de 2022 a novembro de 2022.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- 4.1. As inscrições deverão ser feitas de acordo com a especificação do projeto, conforme item 5;
- 4.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) até o dia e horário especificados no item 6 receberão resposta por e-mail confirmando a inscrição. O candidato deverá verificar a caixa de Spam;
- 4.3. A responsabilidade por inscrição encaminhada para endereço diferente do e-mails indicados nos projetos é somente do(a) discente interessado(a);
- 4.4. A documentação apresentada e demais informações são de inteira responsabilidade do(a) discente, que responderá por quaisquer aspectos relativos à falsidade de informações;

4.5. Ao se inscrever para esta Chamada Pública, o(a) candidato(a) concorda ter lido todos os itens desta Chamada Pública e também do EDITAL CONJUNTO DEX/DEG nº01 - LICENCIATURAS EM AÇÃO disponível na página do DEG;

4.6. O resultado final será informado por e-mail, conforme cronograma do item 6.

4.7. Do resultado do julgamento caberá pedido de reconsideração, que deverá ser encaminhado para o e-mail do(a) professor(a) coordenador(a) do projeto nos prazos estabelecidos no cronograma do item 6 e no item 7.

## 5. INSCRIÇÕES E PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), conforme a orientação a seguir:

- Fazer login no SIGAA;
- Clicar na aba "Bolsas";
- Selecionar "Oportunidades de Bolsa";
- Pesquisar o projeto pelo título ou pelo coordenador (a saber: Projeto "Pequenos Grupos de Pesquisa em escolas públicas do DF: formação docente para a lida com controvérsias científicas e tecnológicas", inscrito sob o código PJ066-2022, sob coordenação do Prof. Paulo Gabriel Franco dos Santos) e clicar em "Buscar";
- Ao encontrar o Projeto, selecionar o ícone de inscrição, logo aparecerão as opções de de preenchimento;
- Inserir no campo qualificações um breve texto narrativo no qual o/a candidato/a se apresenta e expõe seus interesses no projeto em questão, considerando o disposto no quadro abaixo;
- Em seguida, inserir o link do Currículo Lattes no campo adequado.
- Por fim, clicar em "Registrar-se como Interessado";
- Após a realização da inscrição, aparece uma mensagem verde no perfil do/a estudante e um e-mail de confirmação é enviado.

Projeto	Critérios de seleção	Pontuação	E-mail para contato
Pequenos Grupos de Pesquisa em escolas públicas do DF: formação docente para a lida com controvérsias científicas e tecnológicas	A partir do texto narrativo, serão observados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Interesse manifestado em trabalhar de forma dialogada e colaborativa com a escola;</li><li>• Conhecimentos gerais sobre Educação CTS e Questões Sociocientíficas;</li><li>• Conhecimento básico sobre desenvolvimento de ambientes comunicativos e de divulgação (blogs, redes sociais, lista de e-mails e afins).</li></ul>	10,0 (dez) pontos	paulosantos@unb.br

## 6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	07 de fevereiro de 2022
Inscrições no projeto pelo SIGAA	09 a 13 de fevereiro de 2022
Resultado Provisório da Seleção	15 de fevereiro de 2022
Recurso do Resultado Provisório da Seleção	16 a 17 de fevereiro de 2022
Resultado Final da Seleção	18 de fevereiro de 2022
Preenchimento do Termo de Compromisso de Estudante Extensionista	21 a 28 de fevereiro de 2022
Início das atividades, conforme previsto pelo edital	01 de março de 2022

## 7. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

7.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 16 de fevereiro de 2022, por meio do e-mail institucional de comunicação da FUP (info-fup) ou pelo site da DEG/DAPLI. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

7.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será nos dias 17 a 18 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF). O recurso deverá ser enviado para o e-mail E-mail do Coordenador do projeto com o título "RECURSO Bolsista de Extensão".

7.3. O resultado final será divulgado na data provável de 21 de fevereiro de 2022, pelo e-mail institucional de comunicação da FUP

(info-fup) ou pelo site da DEG/DAPLI. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feita pelo número de matrícula.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista disponível no SEI junto com o Coordenador/a do projeto.

8.2. O(a) bolsista selecionado(a) que não preencher o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data e horário indicados será desclassificado(a).

8.3. Dúvidas sobre esta chamada pública ou sobre o projeto a qual a mesma se refere podem ser dirimidas pelo e-mail [cildeg@unb.br](mailto:cildeg@unb.br) ou pelo e-mail do professor responsável/e-mail do projeto [PauloSantos@unb.br](mailto:PauloSantos@unb.br).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gabriel Franco dos Santos, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Planaltina**, em 07/02/2022, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7705104** e o código CRC **39C8F9DE**.